ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES
NESTA

I N D I C A Ç Ã O Nº 277/90

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal as necessárias providências no sentido de ser efetuado, a título provisório, valetas de escoamento na Rua Joviano Alves, no bairro Poço 2, tendo e vista as diversas solicitações feitas pelos residentes naquela localidade, pois, com a época de chuva veêm suas residencias invadidadas pela águas, causando-lhes além, do desconforto prejuizos em sua moradias.

Solicitaria, ainda, a elaboração de estudos para a referida valeta d'água seja canalizada, dando assim uma solução final para o problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Butiá, 03 de abril de 1990.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
- PMDB -

Digitalizado com CamScanner